

**CONLUBRADEC****CONBRADEC****CONIBADEC**

## CHAMADA DE RESUMOS EXPANDIDOS, PÔSTERES E ARTIGOS PARA OS CONGRESSOS:

### REDHT XI

**CONBRADEC XIV (Congresso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania)**

**CONLUBRADEC X (Congresso Luso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania)**

**CONIBADEC VII (Congresso Ibero Americano de Direito Empresarial e Cidadania)**

**DIREITO E FUTURO: Efetivação dos ODS**

**Prevenção, Controle de Catástrofes e resiliência: mitigação de riscos e danos**

**ARACAJU, SE/BRASIL 15 a 18/10 (CBD Desportivo 17/10)**

## APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Congresso Direito e Futuro é evento simultâneo, de cunho técnico-científico, sem fins lucrativos, que visa promover o debate acadêmico e empresarial acerca dos temas que envolvem a Empresa Cidadã, abrangendo amplamente a sociedade técnica e científica, empresarial e governamental em âmbito Nacional e Internacional, contando com público formador de opinião. Contará com ampla cobertura, como gravação das palestras e publicação de anais.

O CONBRADEC (Congresso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania), lançado em 2011 pelo UNICURITIBA (Centro Universitário Curitiba), é o evento pioneiro na discussão sobre a Constituição Cidadã e o engajamento cidadão das empresas. Em suas primeiras edições, vieram pesquisadores de distintas Universidades brasileiras, como por exemplo: UNILA, UFSC, UFMS, UFU, UFPR, UENP, UNIP/SP, UNIB, UNINOVE, UNICESUMAR, ESTÁCIO, ANCHIETA, UNICASTELO, FURG e PUC/SP; bem como outras instituições e empresas, tais como: Grupo PCCom, Grupo Macisa, Grupo O Boticário, Grupo Kraft Foods, Grupo JBS e as editoras



jurídicas Clássica e Juruá, além da ITAIPU, na qualidade de patrocinadora.

Trata-se de evento promovido pelo Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Empresarial e Cidadania em parceria com a Graduação e Especialização do UNICURITIBA, além das instituições parceiras, co-criadoras e co-realizadoras, como UFS, UFMS, Mackenzie, PUCSP, ICAPH, REDHT, ISK, IPCA, ISM e ABD. Hoje o Ecosistema ÂNIMA e todas as suas instituições também integram o evento. E, também a presença de empresários, executivos, pesquisadores e professores de destaque no setor, contando com a participação ativa da comunidade científica, por meio da apresentação de comunicações e pôsteres (previamente

selecionados) e posterior publicação de anais é uma característica do CONBRADEC/CONLUBRADEC/ CONIBADEC.

Assim, pretende-se com o referido congresso, mais uma vez reunir pesquisadores em Direito, Sustentabilidade, Administração, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Demografia, Sociologia, Economia e Filosofia, aproximando o Poder Público do Setor Privado, em especial, o Poder Judiciário e o Ministério Público da prática solidária promovida pelas empresas cidadãs, visando analisar suas principais demandas e propor soluções.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Serão aceitas as submissões de resumos expandidos, pôsteres e artigos para o Congresso Direito e Futuro.
- b. A inscrição de trabalho corresponde à automática e simultânea autorização dos autores ao UNICURITIBA de utilizar, publicar e divulgar a obra de sua autoria.
- c. É livre a inscrição de mais de um trabalho por autor, desde que em Grupos de Trabalho diversos.
- d. O UNICURITIBA não patrocinará qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.
- e. Os anais do evento serão disponibilizados pelo site do UNICURITIBA, a qual permite sua reprodução, desde que citada a fonte. Os anais conterão os resumos expandidos, os artigos e os pôsteres que tenham sido enviados dentro do prazo, de acordo com as normas que divulgadas neste site e mediante apresentações no Congresso.
- f. É permitida a apresentação de trabalhos por qualquer um dos autores.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- a. O envio do arquivo do trabalho (resumo, posteres e artigos) deverá ser feito

unicamente pelo e-mail do congresso da Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado Unicuitiba, até às 23h50 do dia 05/10/2024. E-mail para envio: [congresso@unicuitiba.com.br](mailto:congresso@unicuitiba.com.br) sendo que a confirmação de recebimento será entre os dias 07 e 09 de outubro de 2024.

b. Destaque-se que o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de 3 - três), sendo graduando, mestrando ou doutorando.

c. Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a realização da submissão.

d. Os trabalhos serão apresentados de forma híbrida.

### 3. APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

a. Os resumos expandidos serão aceitos somente no formato “doc”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, não serão aceitos.

b. O resumo expandido deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco laudas, de até 35 linhas cada uma. A formatação seguirá o padrão: Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; margem esquerda e superior: 3cm, direita e inferior 2cm; referências: sistema francês (ou notas de rodapé), ou Autor-Data.

c. O resumo expandido deverá conter:

1. Título do trabalho
2. Objetivo do Trabalho
3. Metodologia utilizada
4. Revisão de literatura
5. Resultados obtidos ou esperados
6. Tópicos Conclusivos

d. A comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo o atendimento a esses critérios, além de sua coerência, relevância e atualidade.

e. Para esta modalidade de trabalhos nenhuma referência aos nomes, identidades ou endereços dos autores poderá ser feita em qualquer página do resumo expandido. A avaliação será feita pelo sistema duplo cego por avaliadores *Ad hoc*.

f. No e-mail para o envio dos trabalhos deverão constar os nomes dos trabalhos e os nomes dos autores respectivamente, unicamente no corpo do e-mail, com a indicação do GT para o qual a inscrição será submetida.

#### 4. APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

- a. As comunicações dos artigos serão aceitas somente no formato “doc”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, não serão aceitos.
- b. O artigo deverá ocupar no mínimo quinze e no máximo vinte laudas, de até 35 linhas cada uma. A formatação seguirá o padrão: Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; margem esquerda e superior: 3cm, direita e inferior 2cm; referências: sistema francês (ou notas de rodapé), ou autor-data.
- c. Poderão ser incluídas figuras, gráficos ou ilustrações.
- d. O artigo deverá conter:
  1. Título do trabalho
  2. Introdução
  3. Objetivos
  4. Metodologia
  5. Problema
  6. Fundamentação Teórica
  7. Conclusões/Resultados
  8. Bibliografia
- e. Os artigos devem estar de acordo com a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- f. Conforme a ABNT, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

#### 5. APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

- a. Os pôsteres serão aceitos no formato “pptx” (*power point*). Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, não serão aceitos.
- b. O pôster deverá adotar a Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; referências no sistema autor/data.
- c. Poderão ser incluídas figuras, gráficos ou ilustrações.
- d. O poster deverá conter:

1. Título do trabalho
2. Introdução
3. Objetivos
4. Metodologia
5. Problema
6. Fundamentação Teórica
7. Conclusões/Resultados
8. Bibliografia

e. Cada resumo deverá indicar o GT para o qual pretende ser inscrito.

- 2 Os Grupos de Trabalho (GTs) disponíveis são os seguintes: Congresso Direito e Futuro:
  1. GT 1: Capitalismo Humanista e Direito Empresarial: Gestão e Inovação nas Organizações (ODS 01,02,03)
  2. GT 2: Intervenção do Estado e da Administração Pública na atividade Econômica Social e Ambiental (ODS 06, 07,11)
  3. GT 3: Teoria da Empresa Social e Constituição: O Idoso, o Deficiente, a Criança, o Adolescente, a Mulher, o LGBTQIAP+, racismo estrutural e demais abusos de minorias (ODS 15,16,17)
  4. GT 4: Direito Penal Econômico e Combate aos Crimes de Colarinho Branco: Desempenho e Gestão Empresarial (ODS 01, 08, 17)
  5. GT 5: Responsabilidade Social Empresarial e seus Marcos Regulatórios: Urbanismo, Construção Civil e Patrimônio Histórico, Turístico, Estético e Paisagístico (ODS 13,14,15,16)
  6. GT 6: Fundamentos e Desafios do Direito e do Estado Contemporâneo: Educação para a inclusão, Emancipação Transformação Sócio-Cultural (ODS 04,05,08)
  7. GT 7: Discurso Político e Neuromarketing (ODS 10,11,12)
  8. GT 8: Direito Tributário Empresarial: Fiscalidade / Extrafiscalidade (ODS 01,09, 16)
  9. GT 9: Direitos Humanos: Direito a Educação e ao Acesso à Saúde Física e Mental (ODS 03,04,05,10)
  10. GT10: Inovação, Tecnologia e Desafios Sócio-Ambientais (ODS 06,07,09,11,17)

**6. DA SUBMISSÃO**

a. Os trabalhos serão recebidos no período até dia 05 de outubro de 2024, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília);

**7. DA AVALIAÇÃO**

a. A comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo o atendimento a esses critérios, além de sua coerência, relevância e atualidade.

**8. DATA DE APRESENTAÇÃO DOS GTS**

a. Os GTs serão realizados nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, das 14h30 às 17hrs, de forma híbrida.

Dúvidas e informações: [congresso@unicuritiba.com.br](mailto:congresso@unicuritiba.com.br)

Curitiba, 05 de agosto de 2024



Prof<sup>a</sup> Dra Luciana de Aboim Machado  
REDTH e CONBRADEC



Prof. Dra Viviane Côelho de Séllos-Knoerr  
REDTH e CONBRADEC